D E C R E T O . . . . . nº 36/71

S Ú M U L A — Decreta Feriado o dia 08 de dezembro de 1971.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o alto espírito de religiosidade dos munícipes mourãoenses;

CONSIDERANDO a tradição do povo em render homenagens à Padroeira do Brasil;

D E C R E T A

Artigo 1º Feriado Municipal o dia 08 de dezembro de 1971, data em que se referencia Conceição de Nossa Senhora.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de dezembro de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal